

Indicador ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES						
Perspectiva: Processos internos						
Objetivo estratégico: Aprimorar a governança institucional						
Meta	Atender 80% das recomendações expedidas classificadas como estruturantes, corretivas e orientadoras, até dezembro de 2026.					
	Meta desdobrada					
LB/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
49,75%	55%	60%	65%	70%	75%	80%
Mensuração	66,41%	86,47%				
O que mede	O percentual de atendimento às recomendações estruturantes, corretivas e orientadoras emitidas pela AUD a cada exercício.					
Unidade organizacional	Secretaria de Auditoria Interna - AUD					
Onde mede	Por meio de relatórios encaminhados pela AUD.					
Periodicidade	Anual					
Por que mede	As recomendações expedidas pela AUD propõem melhorias na governança e em processos administrativos do Tribunal. Em razão disso, faz-se necessário acompanhar como está o percentual de atendimento das unidades às recomendações durante o exercício.					
Como mede	(Recomendações atendidas / Recomendações expedidas) X 100					
Glossário	<p>Recomendações atendidas: somatório de recomendações (estruturantes, corretivas e orientadoras) consideradas atendidas pela AUD, após realização de monitoramento.</p> <p>Recomendações expedidas: total de recomendações (estruturantes, corretivas e orientadoras) que foram expedidas pela AUD às unidades do Tribunal até 31 de dezembro de cada exercício. Excluem-se as recomendações com <i>status</i> de “No prazo de atendimento”; “Em atendimento”; “Justificada”; “Prejudicada”, “Ainda não monitorada”, “Sobrestada” e “Status Suspenso”.</p> <p>Recomendações, por impacto:</p> <p>Estruturantes: geralmente, geram efeitos positivos nas ações futuras da gestão, de forma a melhorar a eficiência e os resultados entregues à sociedade;</p> <p>Corretivas: trazem propostas de ajustes em um processo administrativo já constituído ou de correção de falha ou irregularidade ocorrida no passado e que deve ser corrigida pelo gestor ou que indique a necessidade de ação do gestor em processo administrativo em andamento;</p> <p>Orientadoras: são as recomendações que, de forma pedagógica, sugerem a adoção de boas práticas de gestão, ficando a cargo do gestor avaliar a oportunidade e conveniência,</p>					

	<p>custo e benefício de adoção. Em regra, as orientações para boas práticas estão classificadas neste tipo de recomendação.</p> <p>Recomendações, por situação:</p> <p>No prazo de atendimento: O prazo para as providências ou informações da unidade auditada ainda estava vigente no fechamento das análises da equipe de auditoria</p> <p>Atendida: A unidade auditada realizou as ações consideradas necessárias e suficientes pela Auditoria Interna para o atendimento da recomendação</p> <p>Em atendimento: A unidade auditada iniciou a ação para atendimento da recomendação, porém, a solução não estava completa no momento da elaboração do relatório de monitoramento</p> <p>Não atendida: A unidade auditada manifestou-se, de forma justificada, contrária à implementação da recomendação, porém, a Auditoria Interna não considerou razoáveis as justificativas apresentadas</p> <p>Justificada: A unidade auditada não atendeu à recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas razoáveis e satisfatórias pela Auditoria Interna.</p> <p>Sem manifestação: A unidade auditada não se manifestou de forma expressa sobre a recomendação, e a equipe de auditoria não identificou elementos indicativos de atendimento.</p> <p>Prejudicada: A recomendação perdeu seu objeto, não sendo possível seu atendimento pela unidade auditada</p>
Observações	<ul style="list-style-type: none"> – A situação de cada recomendação expedida será validada pela AUD em 31 de dezembro de cada período analisado. – Nesse indicador, o estoque de recomendações de exercícios anteriores é contabilizado de forma cumulativa, pois são consideradas em anos subsequentes ao de não cumprimento.
Gestor titular	Agma Cristina Santos Saraiva Castello
Gestor substituto	Diocesio Sant'Anna da Silva
Responsável pelo registro	Agma Cristina Santos Saraiva Castello
Portaria de designação de gestores	Portaria n. 850/2022
Processo	STJ n. 23.506/2021

Atualizado em 15/2/2023